ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

Parecer n.º 456/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 460/2019 que Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Marta Helena Cocco.
Autor: Deputado Allan Kardec

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 27/11/2019, sendo colocada em pauta no dia 03/12/19, tendo seu devido cumprimento no dia 10/12/2019. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 12/12/19, tendo a esta aportada no dia 12/12/19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 460/2019, de autoria do Deputado Allan Kardec, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

ML

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o "Titulo de Cidadã Mato-grossense" a Senhora Marta Helena Cocco. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que a Senhora Marta Helena Cocco receba o "Titulo de Cidadã Mato-grossense".

É o parecer.

ML

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 460/2019 de autoria do Deputado Allan Kardec.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 460/2019 – Parecer n.º 456/2019
Reunião da Comissão em 17 / 12 / 19
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

Voto Relator(a) Favorável
Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 460/2019 de autoria do Deputado Allan Kardec.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

ML